

**Prova de Equivalência à Frequência  
2020/2021  
Cidadania e Desenvolvimento – Código 96  
3.º Ciclo do Ensino Básico**

### 1. Introdução

Visando o cumprimento Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, o presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no âmbito do regime de avaliação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, alterado pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril, e demais legislação regulamentar. Assumindo-se como um instrumento de referência para informação aos alunos e encarregados de educação sobre provas.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à Prova: Objeto de Avaliação; Características e Estrutura; Critérios de Classificação; Material; e Duração.

Importa ainda referir que, na Prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente dos itens a avaliar e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pela Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e pelas Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a Prova diz respeito.

### 2. Objeto de Avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento contempla uma oral. A Prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo como referência a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como os projetos desenvolvidos ao longo do 3.º Ciclo do Ensino Básico:

**7.º Ano:**

Voluntariado;  
Bem-Estar Animal;  
Educação Ambiental;  
Desenvolvimento Sustentável;  
Educação Rodoviária.

**8.º Ano:**

Interculturalidade;  
Risco;  
Voluntariado.

**9.º Ano:**

Saúde;  
Direitos Humanos;  
Igualdade de Género;  
Educação Ambiental.

### 3. Características e Estrutura

**Prova Oral**

A Prova Oral de Equivalência à Frequência é constituída por um grupo de questões.

O Grupo I da Prova Oral inclui questões abertas / fechadas sobre os conteúdos trabalhados ao longo do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

A estrutura da Prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

**Quadro 1**

Grupo	Conteúdos	Tipologia dos itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
I	Voluntariado; Bem-Estar Animal; Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Educação Rodoviária; Interculturalidade; Risco; Saúde; Direitos Humanos; Igualdade de Género	Itens de resposta curta: Aberta / Fechada; Seleção; Verdadeiro / Falso; Correspondência; Completamento; Itens de resposta aberta.	5 a 10	100

#### 4. Critérios Gerais de Classificação

##### Prova Oral

A classificação a atribuir a cada grupo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

##### Itens de seleção

Escolha múltipla.

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- Uma opção incorreta;
- Mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

##### Itens de verdadeiro e falso

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

##### Itens de resposta curta fechada

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

#### 5. Material

O aluno poderá usar lápis e folha de rascunho, fornecida no decorrer da Prova, para tomar notas das respostas a apresentar.

#### 6. Duração

A Prova Oral tem a duração máxima de 15 minutos.